



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ROZIANE LENIRA VEIGANT GASPAR**, Matrícula de n.º 03557-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 1.220.711-5-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 718.038.749-53, **PEDAGOGA SOCIAL**, Nível (T-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.801,05 (Seis mil, oitocentos e um reais e cinco centavos) a contar de 04 de Fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul